

ANO CXXIII DA IOE 123º DA REPÚBLICA Nº 32.402

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

10 Cadernos 80 Páginas

Belém, quarta-feira 22 de maio de 2013

A História no **Diário Oficial**

JARBAS PASSARINHO (CXLVIII)

Ainda a respeito da Lei nº 3.282/1965, sancionada pelo governador Jarbas Passarinho, que autorizou a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará (Cohab-PA).

Não seriam distribuídos os dividendos, participações ou bonificações que coubessem ao Estado ou às entidades estaduais. Os mesmos seriam levados aos fundos especiais de aumento de capital da companhia.

A Cohab seria administrada por uma diretoria composta por: um diretor presidente, um diretor financeiro e um diretor de construção e urbanismo, acionista ou não, todos brasileiros com residência em Belém. O diretor presidente seria de livre nomeação e demissão do governador. Já os demais diretores seriam eleitos pela Assembleia Geral dos Acionistas, com mandato de dois anos, com direito à reeleição, uma ou mais vezes.

Além do pessoal próprio, sujeito à legislação trabalhista, a Cohab poderia utilizar servidores estaduais que seriam considerados, para todos os efeitos, como em efetivo exercício do Estado, vedada a acumulação de vencimentos e garantido o direito de

■ RIBAMAR CASTRO



Polícia Civil orienta sobre comemorações da Quadra Junina

Considerando a necessidade de regularizar as comemorações e eventos tradicionais da Quadra Junina, a Polícia Civil divulga portaria que dá instruções sobre as festas neste período.

O documento determina que as festividades ocorram entre os dias 1° de junho e 1º de julho. Também estabelece que eventos folclóricos, culturais e familiares não poderão ter fins lucrativos, com vendas de ingressos, bebidas ou alimentos, e que será permitido apenas uso de som doméstico.

A portaria ainda esclarece que o

responsável pela promoção de festas dançantes e outras comemorações juninas deve requerer, três dias úteis antes da realização, junto à Divisão de Polícia Administrativa, registro e vistoria do local, para concessão de licença.

CADERNO 1 - PÁGINA 8

Sefa convoca premiados no programa Nota Fiscal Cidadã

A Secretaria de Estado da Fazenda divulga lista de pessoas contempladas em mais um sorteio do programa Nota Fiscal Cidadã, realizado no dia 22 de março, e solicita que as mesmas entrem em contato com a Sefa.

Devem se comunicar por meio do Call Center 0800-725-5533 ou comparecer na Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, no 2º andar, sala 8, bairro Reduto, em Belém.

O prêmio não reclamado no pra-

Construção de quadra

A Prefeitura de Abaetetuba abrirá licitação para contratar empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiários, no bairro do Algodoal.

Os interessados em participar do certame deverão comparecer na sala de licitações da prefeitura, às 9h do dia 13 de junho. Edital disponível no mesmo local, de 8h às 12h. CADERNO 10 - PÁGINA 6

zo de 90 dias, contados da data do sorteio, implicará a perda do direito do contemplado de receber o crédito, sendo o valor correspondente recolhido ao Tesouro do Estado.

O programa foi instituído pelo Governo do Pará para estimular a cidadania fiscal e valorizar iniciativas de apoio ao exercício desse direito.

Para participar, o cidadão se inscreverá no site http://nfc.sefa.pa.gov.br. CADERNO 3 - PÁGINA 6

Aquisição de uniforme

O registro de preços para eventual e futura aquisição de uniforme escolar para as creches, alunos do Ensino Infantil e Fundamental das escolas, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, será objeto de licitação da Prefeitura de Barcarena.

A abertura do certame será às 9h do dia 6 de junho, na sala da CPL. **CADERNO 10 - PÁGINA 8**

Comparecimento de aprovados

O Banco do Estado do Pará S/A convoca aprovados em Concurso Público para comparecerem ao Banpará, no prazo de 48 horas, para tratar de assunto referente à contratação para o cargo de técnico bancário.

São candidatos aprovados nos municípios de Belém e Breu Branco. O não comparecimento do candidato, no prazo estabelecido, será considerado como desistência.

CADERNO 4 - PÁGINA 4

Cooperação Técnica

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti) e a Prefeitura de Sapucaia assinam Acordo de Cooperação Técnica.

O objeto é a parceria para implantar e/ou utilizar a infraestrutura de telecomunicação do Navegapará, a partir da cidade digital do município, para compartilhar serviços que auxiliem as diretrizes do programa. **CADERNO 5 - PÁGINA 1**



